

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279 CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11/06/2020 E 12/06/2020."

Considerando que o dia 11/06/2020, Dia do Corpus Christi, não é considerada feriado nacional, por falta de previsão legal;

Considerando que o Município pode, quando não houver lei estadual ou municipal prevendo este dia como feriado, declarar o mencionado dia como ponto facultativo nas repartições públicas;

Considerando a economia e interesse público, tendo em vista o Dia do Corpus Christi, ser na quinta feira;

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os dias 11/06/2020 e 12/06/2020.
- Art. 2º Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 10 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima - MG.

PRINCIPAL MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LA MANON MANON DE LA MANON DEL MANON DE LA MANON DEL MANON DE LA MANON DEL MANON DEL MANON DE LA MANON DEL MANON DE LA MANON DE LA MANON DEL MANON DE LA MANON DE LA MANON DEL MANON DEL MANON DE LA MAN